

# Entrega de elementos adicionais solicitados no âmbito da PCIP

## Nota importante:

Existem duas alterações ao processo que importa trazer para o procedimento LUA, sendo que se acredita que a presente entrega de elementos é o momento ideal para o fazer.

**A.** Verifica-se que a DGAV realizou uma análise às condições de bem-estar animal dos pavilhões, tendo em conta os equipamentos a instalar e, na sequência dessa análise verificou-se que a capacidade instalada de cada pavilhão será de 44019 galinhas poedeiras, totalizado as 88038 aves, distribuídas igualmente pelos 2 pavilhões avícolas.

Tendo em conta o parecer da DGAV, o formulário LUA foi alterado, assim como o PGEP da instalação, que se anexo também no presente pedido de elementos e que foi submetido à aprovação da DRAPC.

**B.** Verifica-se ainda que foi levado a cabo o averbamento do processo REAP para uma outra empresa, que agora se encontra a explorar a instalação da Tapada. Essa empresa denomina-se Aviários do Cadouço. Após a receção dos documentos referentes ao averbamento do processo REAP, será solicitada a transferência do estabelecimento da instalação da Tapada para a empresa “Aviários do Cadouço”.

Apresenta-se abaixo a listagem de documentos retificados com base no pedido de elementos (LUA) e parecer da DGAV.

1. MD REAP+LUA Tapada
2. PGEP
3. Resumo Não Técnico
4. Avaliação detalhada MTD (BREF IRPP, BREF EFS e BREF ENE)
5. Avaliação necessidade relatório de base

Apresenta-se ainda a listagem de documentos que foi necessário anexar para dar resposta a algumas questões colocadas:

1. Anexo Declaração de recolha de lamas – Declaração atestando disponibilidade para recolher, transportar e tratar as lamas acumuladas nas fossas sépticas com poço absorvente.
2. Anexo – Guia de encaminhamento de cadáveres e ovos partidos
3. Anexo – Instruções de trabalho – Atuação em caso de derrame

Estes documentos foram inseridos ao longo do formulário LUA.

## Módulo II – Memória Descritiva

### Instalações de pecuária intensiva - Principais produtos consumidos

- 1. Identificar a totalidade dos principais produtos consumidos de forma a incluir o consumo de material e produtos de cuidados veterinários (MV's e PUV's) - tais como vacinas administradas às aves, medicamentos veterinários - bem como vestuário de proteção descartável para visitas externas, se aplicável;**

Em relação aos consumos de material e produtos de cuidados veterinários, os mesmos encontram-se referenciados no quadro Q03: Instalações de Pecuária Intensiva - Principais produtos consumidos do formulário (M4).

Em termos de vestuário de proteção descartável, o mesmo não é aplicável. Sendo que se for necessário o uso de vestuário de proteção descartável nas visitas externas, o mesmo não será descartável.

- 2. Clarificar a origem da ração, visto que é afirmado ser produzida na exploração (pág. 28-Anexo MDREAP+LUA Tapada) bem como se declara ser adquirida a terceiros (pág. 21 do mesmo anexo);**

A ração é adquirida a terceiros, sendo que a afirmação da página 28 encontra-se incorreta. O anexo MDREAP+LUA Tapada encontra-se retificado.

## Módulo IV - Recursos Hídricos

### Águas Residuais

- 3. Elucidar sobre a medida de mitigação invocada “garantir as boas condições do sistema de drenagem de águas pluviais na instalação (...)”, face ao parágrafo dedicado a águas pluviais: “a instalação não possui rede de drenagem de águas pluviais (...)”;**

A instalação não possui rede de drenagem de águas pluviais, sendo que as mesmas são direcionadas graviticamente para terrenos de cota inferior e/ou infiltram-se no solo.

Com a medida de mitigação pretende-se garantir as boas condições dos sistemas de encaminhamento de chorume e estrume para que não exista contaminações das águas pluviais. A medida encontrava-se apresentada incorretamente.

- 4. Apresentar declaração da entidade gestora de saneamento atestando disponibilidade para recolher, transportar e tratar as lamas acumuladas nas fossas sépticas com poço absorvente, bem como indicar a periodicidade desta operação;**

O aviário encontra-se localizado numa zona onde não existe ligação à rede de saneamento publico, segundo declaração da CM de Tondela. A CM Tondela, devido a não existir ligação garante a recolha das lamas acumuladas.

**Anexo Declaração de recolha de lamas – Inserido em “Declaração atestando disponibilidade para recolher, transportar e tratar as lamas acumuladas nas fossas sépticas com poço absorvente”.**

Na exploração existe um número reduzido de trabalhadores, total de 3 funcionários. A exploração funciona em contínuo, contudo, os trabalhadores têm direito a descanso semanal. Em termos de quantidade de águas residuais produzidas, as quantidades são residuais e

variadas. No processo de licenciamento, foi estimado um valor de 46,8 m<sup>3</sup> anuais, no entanto, esse valor poderá ser inferior.

A periodicidade de limpeza das fossas domésticas é inconstante, devido ao número de utilizações das instalações serem variadas. Dessa forma, as recolhas serão realizadas mediante necessidade.

A instalação irá proceder à realização de um plano de manutenção, que apresentará como medida a verificação anual da fossa e a necessidade de limpeza e da marcação da recolha da mesma, por parte da entidade gestora.

## Módulo VII – Efluentes pecuários (EP) e Subprodutos de Origem Animal (SPA)

- 5. Esclarecer sobre a operação de armazenamento temporário de estrume na instalação e sobre existência de local próprio para o efeito (armazém de estrume), atendendo às discrepâncias detetadas (Anexo MD REAP +LUA- pág. 44, 45 e 50 e Anexo BREF IRPP - MTD 13b iii), a forma e a periodicidade de remoção do estrume a partir dos pavilhões que integram a instalação, tendo em conta o modo de produção no solo que é proposto em sede de pedido de licenciamento ambiental. Caso aplicável, elaborar caracterização do local destinado ao armazenamento de estrume;**

A exploração não possui armazém de estrume, sendo que o Anexo MD REAP+LUA foi retificado assim como o Anexo BREF IRPP.

Tendo em conta que os pavilhões 1 e 2 são de produção de ovos de galinhas criadas no solo, a remoção do estrume é realizada da seguinte forma: Uma parte do estrume produzido pelas aves cai diretamente sobre as passadeiras de recolha e é removido duas vezes por semana do interior do pavilhão para destino final adequado. Outra parte do estrume produzido cai no pavimento do pavilhão, e essa permanece até ao final do ciclo de produção das aves e, por essa razão é submetido a um processo de secagem natural devido ao remeximento por parte das aves, tomando o aspeto de terra seca.

Os excrementos recolhidos ou são encaminhados para uma unidade técnica quando não é possível realizar a valorização agrícola ou são diretamente enviados para valorização agrícola de terceiros, saindo da instalação com o objetivo de enriquecimento orgânico de solos de utilização agrícola e florestal.

- 6. Identificar o transportador do estrume a partir da instalação em análise com destino a terceiros para efeitos de valorização agrícola;**

O transporte de estrume poderá ser realizado por vários transportadores ao longo do tempo, pelo que não se pretende identificar um transportador específico. Será verificada a necessidade de o transportador proceder ao registo na DGAV como transportador de subprodutos, assim como o cumprimento das regras associadas ao transporte.

Para tal serão entregues panfletos aos transportadores com as obrigações dos mesmos.

**7. Apresentar declaração atestando disponibilidade para transportar o estrume proveniente da instalação avícola;**

Não se aplica. O transporte de estrume para valorização agrícola de terceiros será realizado por transportadores disponíveis à data e que cumpram as condições aplicáveis. Não existe contrato com nenhum destinatário.

**8. Apresentar declaração atestando disponibilidade para transportar os SPA cadáveres e ovos partidos provenientes da instalação avícola, a emitir pelo operador ETSA, Log. em conformidade com o Quadro Q34 do formulário LUA;**

A exploração encontra-se em atividade atualmente, dessa forma, os cadáveres e as cascas de ovos produzidos na exploração são encaminhados para o destino final através do transportador ETSA, Log. A guia apresentada em anexo comprova que o transportador se encontra disponível para transportar os subprodutos produzidos na instalação avícola.

**Anexo – Guia de encaminhamento de cadáveres e ovos partidos**

**9. Apresentar declaração atestando disponibilidade para receber e tratar os SPA cadáveres e ovos partidos provenientes da instalação avícola, a emitir pelo operador ITS, S.A. em conformidade com o Quadro Q34 do formulário LUA;**

A exploração encontra-se em atividade atualmente, dessa forma, os cadáveres e as cascas de ovos produzidos na exploração são encaminhados para o destino final, ITS, S.A. A guia apresentada em anexo comprova que o operador se encontra disponível para receber os subprodutos produzidos na instalação avícola.

**Anexo – Guia de encaminhamento de cadáveres e ovos partidos**

**10. Elaborar breve descrição da operação de remoção do chorume armazenado nas fossas estanques e encaminhado a destino final autorizado;**

As águas resultantes das lavagens aos pavilhões nos vazios sanitários (chorume) são encaminhadas através de tubagem fechadas para as fossas estanques (LT1 e LT2). O sistema de recolha garante que a totalidade das águas seja encaminhada sem que exista entrada de águas pluviais.

A aplicação das águas de lavagem será realizada após o período mínimo de estabilização na fossa estanques (90 dias), sendo que passado esse período com o auxílio de uma cisterna as águas de lavagem são retiradas da fossa e aplicadas em terrenos próprios, valorização agrícola própria. No PGEP enviado para aprovação encontra-se apresentado as características das fossas.

## Licenciamento Ambiental Módulo XII – Elementos a incluir no pedido de licença ambiental

### Resumo Não Técnico

**11. Clarificar as seguintes afirmações:**

- a) Pág. 3: “A Exploração Aviários da Tapada pretende realizar as seguintes alterações: Alterar o tipo de produção dos pavilhões 1 e 2 de produção de ovos no solo para produção de ovos em gaiola (...)”, atendendo ao modo de produção proposto no pedido em apreço – galinhas poedeiras no solo;

O Resumo Não Técnico retificado foi inserido em “Resumo Não Técnico”

- b) Pág. 8: “(...) poderá haver necessidade de lavar os pavilhões”, atendendo à descrição da atividade na pág. 6 que contempla a etapa de lavagem dos pavilhões no ciclo produtivo;**

Caso o médico veterinário assim indique, a exploração irá proceder à lavagem dos pavilhões nos vazios sanitários, dessa forma a gerência pretende dotar todos os pavilhões de postura de um sistema de drenagem e recolha de chorume, construindo por fossas estanque, LT1 e LT2, (a fossa LT1 recebe as águas provenientes do pavilhão 1 e a fossa LT2 recebe as águas provenientes do pavilhão 2). Caso não seja necessária a lavagem, segundo médico veterinário, a exploração irá proceder à lavagem a seco dos pavilhões, permanecendo com as estruturas de recolha.

O Resumo Não Técnico retificado foi inserido em “Resumo Não Técnico”

#### Listagem das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) - BREF Setorial – IRPP

- 12. Rever a calendarização da MTD 1, tendo em consideração que a implementação das MTD para o setor da criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, publicadas na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15 de fevereiro, reveste-se de carácter obrigatório no prazo máximo de 4 anos após a sua publicação;  
Rever a não aplicabilidade da MTD 24 que tem carácter de aplicabilidade geral e consiste em monitorizar as emissões de azoto total e fósforo total excretado no estrume, aplicando uma das técnicas previstas no ponto 4.9.1 da Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, com vista a cumprir com os valores de intervalo previstos nos Quadros 1.1 e 1.2 daquele documento;**

Avaliação retificada foi inserida no campo correspondente do formulário LUA

#### Avaliação para a Necessidade de Relatório de Base

- 13. Elaborar os procedimentos de emergência escritos internos formais e informais para efeitos de manuseamento das substâncias perigosas identificadas;**

Ficheiro “Instruções de trabalho – Atuação em caso de derrame” inserido no formulário LUA

- 14. Esclarecer sobre a existência de armazém de produtos químicos/desinfetantes - pág. 17 do Relatório Base vs. Quadro Q03 formulário LUA – e caso aplicável, representar a sua localização em sede de planta de implantação da instalação;**

A exploração não possui armazém de produtos químicos/desinfetantes, sendo que os mesmos são adquiridos quando necessário.

Avaliação necessidade relatório de base retificado inserido no formulário LUA.

- 15. Justificar de forma fundamentada o carácter confidencial do anexo Avaliação necessidade relatório base, pois carece de documento alternativo ocultando a informação que é considerada confidencial para efeitos de divulgação em sede de consulta pública;**

O documento já não é indicado como documento confidencial.

**No âmbito do pedido de utilização de Recursos Hídricos (RH) No âmbito dos RH, foram submetidos através do formulário LUA, os requerimentos REQ\_RARRE\_471277 (ES1) e REQ\_RARRE\_471278 (ES2), duas rejeições no solo das águas residuais domésticas produzidas na moradia, instalações sanitárias e balneários e as águas residuais produzidas no sistema de desinfeção de viaturas (arco de desinfeção).**

**Considerando que as águas produzidas no sistema de desinfeção de viaturas têm características específicas e diferentes das águas residuais domésticas, podendo não ser compatíveis com o tratamento biológico efetuado da fossa séptica, complementada por órgão complementar de infiltração, deverá ser dado um destino adequado a essas águas.**


**Assim, foram reabertos os dois requerimentos, podendo aceder aos mesmos para correção através do módulo de Recursos Hídricos na plataforma SILiAmb.**

**Verifica-se que estas duas rejeições no solo se encontram tituladas através de P003022.2017.RH4A (ES1) e P003024.2017.RH4A (ES2), na denominação da empresa Nutroton, apenas para águas residuais domésticas provenientes das instalações sanitárias e balneários.**

As duas rejeições já se encontram tituladas P018787.2020.RH4A e P018773.2020.RH4A, em nome do operador.

Não serão encaminhadas para as fossas as águas produzidas no sistema de desinfeção.

Anexo – Guia de encaminhamento de cadáveres e ovos partidos

		Rua Padre Adriano, Olivais do Macho 2660-119 Santo Antão do Tojal Tel. 219 828 190 Email: etsa.log@etsa.pt Contribuinte N.º 503 353 625 Capital Social: 66.000€ Licença IMT: 666525 Registo DGAV: TRS 113 1214 IV		GUIA DE TRANSPORTO Série A <b>1516653</b>	
<b>Expedidor</b> Nome: OVOS DO CARAMULO, LDA. - AVIÁRIO DA TAPADA Endereço: RUA TOJAL MAU id. Postal: 3460-000 Pessoa a Contatar: NELSON		<input type="checkbox"/> Categoria 1 - "Destinados Exclusivamente à Eliminação" <input checked="" type="checkbox"/> Categoria 2 - "Não Destinados ao Consumo Animal" <input type="checkbox"/> Categoria 3 - "Não Destinados ao Consumo Humano"		N.º Mod 376 / DGAV: N.º Aprovação: N.I.F. (Expedidor): 510017142 Data de Emissão: 6/11/2020 Telefone: 918615256	
<b>ESPECIES</b> <input type="checkbox"/> Bovinos <input type="checkbox"/> Ovi/Cap <input type="checkbox"/> Suínos <input checked="" type="checkbox"/> Aves <i>47 Kilos</i> <input type="checkbox"/> Prod. de Pesca <input checked="" type="checkbox"/> Mistura de várias Espécies		<b>CATEGORIZAÇÃO DOS SUBPRODUTOS</b> Carnes <input type="text"/> kg Ossos <input type="text"/> kg Gorduras <input type="text"/> kg Mistura de Espécies <input type="text"/> kg <input type="text"/> kg <input type="text"/> kg		Peixe <input type="text"/> kg P. Pastelaria / Padaria <input type="text"/> kg P. Lácteos <input type="text"/> kg Prep. Base Peixe <input type="text"/> kg Ovos <input type="text"/> <i>3</i> kg Sangue <input type="text"/> kg	
Tipo de Acondicionamento: <input checked="" type="checkbox"/> Granel <input type="checkbox"/> Contendor <input type="checkbox"/> Barricas <input type="checkbox"/> Sacos <input type="checkbox"/> Outros Peso Bruto de Mercadorias (Kgs) <input type="text"/> <i>50</i> kg					
N.º Volumes / Objectos: _____ Volume m³ _____		LOCAL DE CARGA <i>TONDELA</i> DATA: <i>6/11/2020</i> HORA <i>9:15</i>		LOCAL DE DESCARGA <i>CBZ</i> DATA: <i>6/11/2020</i> HORA _____	
Destinatário: NCV [Destinatário]: TS - Indústria Transformadora de Sub-Produtos, SA. NF: 502536870 NCV/PT-N8069 R. Nova das Azeiteiras 255 4415 272 VNG		MATRÍCULA <i>BB-40-0X</i> PESO BRUTO <i>32.000</i> CARGA ÚTIL <i>15.400</i>		RESERVAS E OBSERVAÇÕES DO TRANSPORTADOR: Preço de referência do combustível: _____ €/litro (valor litro) (n.º 4, art. 4.º-A, DL 23/12/2012 de 416, alterado pelo DL 145/2008 de 28/7)	
Assinatura de Expedidor: <i>João Rodrigues</i>		Assinatura de Transportador: <i>[Assinatura]</i>		ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	
<small>                     No assinar a presente carta de seleção e assinar a presente guia de transporte, eu/temos de utilizar a identificação bem como a auto declaração de assintababilidade, publicados no website (www.etsa.pt), aplicam-se e são parte integrante do presente acordo dentro do período contratual.                 </small>					